



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 145/2014, EDITAL CONVITE N° 024/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO**., neste ato representada por seu Administrador Sr. **EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo n° 145/2014, firmado entre as partes em data de 31 de julho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo n° 145/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
Edison Alves da Conceição.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG n° 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG n° 3.895.670-1/PR